

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.	
Beneficiário	Associação dos Barqueiros dos Rios Santa Maria e Ibicui.	
Justificativa	Trabalho voltado a reflorestamento dos rios,coleta de lixo nas margens usando as embarcações conscientizando a comunidade rosariense a participar de todas essas atividades para preservação da nossa água ,(nosso bem maior)	
Valor Destinado	15.000,00 (quinze mil reais)	
Crédito Orçamentário	60883	
Órgão	08	
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal do trabalho e Assistência Social.	
função	08	Trabalho social com a participação de toda comunidade Rosariense
sub-função	244	
Projeto/ATIVIDADE	Criar	
Natureza da Despesa	33.50.41.00.00.00	
Redução	Despesa- 1971.	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Luiz da Silva Guma Jr.
Vereador (Republicanos)